

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,
Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no
artigo 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939,
contrata o cidadão Dr. Nicolau Bukchovany, para exercer temporá-
riamente as funções de médico municipal, percebendo os vencimentos
marcados em Lei, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

José Bonifácio, 27 de fevereiro de 1943

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'José Bonifácio', is written over a horizontal line.